

PORTARIA Nº 239/2014, DE 11 DE Março DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11/03/14

Leticia Melo Abreu

Secretaria Executiva

Portaria n.º 326/2013

Funções legais e

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

“Retifica Portaria nº 038/2014 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Parecer nº 051/2014, consubstanciado ao Processo nº 2014.02.000919,

CONSIDERANDO, o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 189/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR**, o art. 1º da Portaria nº 038/2014, onde se lê “sem prejuízo de sua remuneração mensal equivalente à 40 (quarenta) horas-aula”, leia-se “sem prejuízo de sua remuneração mensal equivalente à 40 (quarenta) horas-aula com dedicação exclusiva”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Março de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg